



Hélio de Oliveira, deixou sua marca na história de Goiás, mais de 100 mil fotos

PÁGINA 02

Lídia Brasil

Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 8 de abril de 2020

Ano 15 - Edição 4215

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br



JUSTIÇA & CIDADANIA

Projeto quer suspender prazo de validade de concursos públicos federais durante a pandemia



PÁGINA 02

EXAMES

Lacen zera fila de espera por resultados de diagnósticos da Covid-19

Breno Esaki/Agência Saúde



PÁGINA 02

PÁSCOA

Procon encontra variação de 159% nos preços dos produtos da páscoa

Procon/Governo do Tocantins



Maior percentual de variação de preços foi encontrado na caixa de ovinhos 40 g, que chega a variar 159,85%, sendo vendido entre R\$ 2,69 e R\$ 6,99

PÁGINA 02

GESTÃO

Governador pede solidariedade às prefeituras, ao invés de abertura de comércios

Secom/Divulgação



PÁGINA 03

SECIJU

No mês de conscientização sobre o Autismo, isolamento social é um desafio para pessoas com transtorno

Seciju/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TERRACAP

GDF pavimenta trecho comercial no Noroeste

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 24°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Projeto quer suspender prazo de validade de concursos públicos federais durante a pandemia

Segundo justificativa, a medida é uma forma de preservar candidatos já aprovados e a Administração Pública



Considerando a pandemia de covid-19, tramita pelo Senado o PL 1.411/20 que prevê a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos enquanto durar o estado de calamidade pública. Segundo o projeto, encerrado esse período, os prazos retornarão a fluir pelo tempo restante, previsto no edital de cada certame.

SUSPENSÃO

De acordo com o texto, a suspensão será válida para órgãos da administração direta da União, como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União. Além dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública da União.

A proposta abrange concursos para nomeação de cargos públicos efetivos e vitalícios, para contratação para empregos públicos permanentes, para processos seletivos para funções por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e processos seletivos para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

A suspensão também será válida para concursos para provimento e remoção de serventias de atividades notariais e de registro e para os demais concursos públicos e processos seletivos para cargos, empregos e funções públicas federais.

Ainda, o projeto prevê

a suspensão de prazos de validade dos concursos públicos federais com resultados já homologados.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a justificativa da proposta, uma vez que o certame é homologado, a próxima etapa é a investidura dos aprovados no cargo. Assim, a partir do efetivo exercício das funções, o Estado passa a arcar com a despesa pública referente à remuneração dos novos agentes públicos.

No entanto, a pandemia, segundo a justificativa, tem exigido da União esforços orçamentários e financeiros muito acima do inicialmente planejado e, por isso, “é natural que o Estado acabe optando por, neste momento, não admitir novos servidores nos quadros da Administração Pública em áreas não essenciais ao combate à pandemia, até que a situação financeira se normalize”.

Neste sentido, a medida pretende prevenir que os candidatos já aprovados tenham prejuízos, uma vez que o prazo poderia expirar.

“Para a União, o prejuízo também é evidente, uma vez que terá que realizar novas despesas com outro concurso público para poder admitir os agentes de que precisa para exercer suas atribuições. Muito mais prático, portanto, seria a suspensão do prazo de validade dos certames, para que o Poder Público possa, ao final da pandemia, nomear as pessoas de que precisa em seus quadros, aproveitando os resultados já homologados dos concursos públicos realizados”

MIGALHAS

Empresa consegue prorrogar pagamento de tributos Federais para manter trabalhadores

A JF/DF garantiu a uma empresa a prorrogação do pagamento de tributos Federais, bem como as prestações de parcelamentos fiscais vencidos em março, abril e maio, como forma de garantir a manutenção integral dos postos de trabalho atualmente existentes.

Na decisão, o juiz Federal substituto Rolando Valcir Spanholo determina que a empresa deverá comprovar mensalmente ao juízo, sob pena de imediata revogação da ordem judicial, sem prejuízo da imposição de outras sanções cabíveis, a manutenção dos empregos.

A tutela de urgência concedida ainda fixa que uma vez cumprida a manutenção dos postos de trabalho, no momento do recolhimento das exações tributárias vencíveis durante o lapso temporal, não incidirão sobre os valores devidos qualquer encargo e/ou penalidade moratória - apenas atualização pelas regras do setor.

O juiz Rolando Valcir Spanholo consignou na decisão que o cerne da controvérsia transita intensamente por toda a seara do Direito Público e sofre forte carga de influência da realidade momentânea das ruas.

“Ninguém, no juízo da sã consciência, teria coragem para negar que o mundo está atravessando o seu pior momento desde o final da Segunda Guerra.”

Reconhecendo a incidência da teoria do fato do príncipe, o magistrado lembrou que as amplas ações voltadas à proteção sanitária da população estão produzindo interferência imprevista no dia a dia da vida econômica da autora.

Na visão do julgador, há de ser prestigiada toda e qualquer ação séria e eficaz que seja capaz de minimizar o potencial destruidor que o fechamento de postos de trabalho (e até mesmo de empresas) gerará, muito em breve, na sociedade.

MIGALHAS

EXAMES

Lacen zera fila de espera por resultados de diagnósticos da Covid-19

Depois de passar a funcionar 24 horas, unidade analisa 350 exames por dia

AGÊNCIA BRASÍLIA - O Distrito Federal tem zerao diariamente a fila de espera para exames de diagnóstico do coronavírus. O tempo para conseguir o resultado reduziu, em média, de 72 horas, para até 24 horas. Tudo graças ao comprometimento dos profissionais do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen). A unidade, responsável pela realização dos exames de detecção da Covid-19, passou a funcionar 24 horas para dar mais agilidade aos processos.

Com a mudança nas atividades do Lacen e o aporte de recursos humanos da Secretaria de Saúde, em torno de 350 exames são feitos por dia

para detectar a Covid-19 na população do DF. A capacidade é chegar a mil, caso sejam utilizados os novos equipamentos disponibilizados pela parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Até o momento, cerca de 4,5 mil testes foram realizados desde os primeiros exames para identificar os casos de coronavírus no Distrito Federal.

A dedicação dos servidores para alcançar esse patamar foi elogiada, nesta terça-feira (7), pelo secretário de Saúde, Francisco Araújo, que realizou uma visita técnica nas instalações. “Desde que o Lacen passou a funcionar 24 horas, deu uma forte agilidade nos resultados dos exames para a

comunidade brasiliense”, afirmou o gestor. “Isso nunca houve na história do Lacen, de ter resultado no mesmo dia e a fila estar zerada”, destacou.

Na avaliação do gestor, mesmo em meio a pandemia, a população pode se sentir segura com o trabalho realizado pelos servidores e instituições renomadas como a UnB, que tem apoiado os trabalhos para detectar a doença. “Temos bons profissionais e instituições que tem o respeito da sociedade. Junto com o governo, conseguimos produzir o resultado que a população precisa, para ter a tranquilidade em meio a pandemia”, ressaltou Francisco Araújo.

PÁSCOA

Procon encontra variação de 159% nos preços dos produtos da páscoa

O Procon realizou pesquisas dos produtos de páscoa em cinco mercados de Palmas, nessa segunda-feira, 6. Foram pesquisados 47 produtos de cinco marcas diferentes. O maior percentual de variação de preços foi encontrado na caixa de ovinhos 40 g, que chega a variar 159,85%. O chocolate está sendo vendido entre R\$ 2,69 e R\$ 6,99.

Logo em seguida, está ovo ao leite, de 170 g, com variação de 119,10%, vendido entre R\$ 20,99 e R\$ 45,99. Os ovos de chocolate dos brinquedos Hot Wheels e Barbie, de 166 g, apresentaram uma variação de 73,24% com preços entre R\$ 27,99 e R\$ 48,49.

O superintendente do Procon, Walter Viana, explicou que o objetivo da pes-

quisa é permitir que o consumidor possa decidir de casa qual o local que oferece um preço mais acessível. “Neste momento, é fundamental evitar aglomerações, a pesquisa auxilia o consumidor sem ele precisar ficar indo em vários locais para comparar preços”, explicou o gestor.

THAISE MARQUES/
GOVERNO DO TOCANTINS

Hélio de Oliveira, deixou sua marca na história de Goiás

Hélio de Oliveira, pioneiro da fotografia em Goiás, morre aos 90 anos de idade. O fotógrafo havia sofrido um acidente doméstico, em que caiu do sofá e bateu a cabeça no chão. O impacto resultou em uma hemorragia no cérebro. Ele ficou intubado durante 42 dias em uma unidade de saúde. Hélio estava na UTI e não resistiu a uma parada cardíaca na noite desta segunda-feira (6).

Hélio de Oliveira sempre dizia do gosto e do amor pela fotografia. Conheceu o ofício de fotógrafo, quando foi estudar em Uberlândia para fazer o curso secundário, compatível hoje com o ensino médio. Teve contato com um repór-



ter de um jornal do Rio de Janeiro e foi aí que passou a se interessar pelos registros.

Hélio, criou o seu estilo, que focava em registrar fatos do cotidiano como as crianças que se banhavam no Lago das Rosas, pulando do trampolim. Também registrou, no mesmo local, a

“jardineira” que fazia o trajeto Goiânia-Campinas, quando ambas ainda se tratavam de cidades diferentes.

Hélio de Oliveira, nasceu em 13 de julho de 1929, natural de Buriti Alegre, veio para Goiânia em julho de 1935, na companhia de seus pais, acreditando no desenvolvimento e no progresso da recém-inaugurada capital do Estado.

Hélio viu Goiânia nascer e crescer. Ele não só registrou esse desenvolvimento como deu oportunidade para que diversas pessoas pudessem passear, através de suas memórias, momentos marcantes da história da capital.

GESTÃO

Governador pede solidariedade às prefeituras, ao invés de abertura de comércios

Em entrevista o governador voltou a defender importância do isolamento social. Mas, apontou que medidas podem ser gradualmente flexibilizadas a partir do dia 19, conforme situação sanitária de cada município

SECOM GO/DA REDAÇÃO - Em entrevista ao Jornal do Meio Dia, o governador Ronaldo Caiado destacou, mais uma vez, a importância do isolamento social para contenção da pandemia pelo novo coronavírus em Goiás. Ao ser questionado sobre a atitude de prefeitos de alguns municípios do Estado que insistem em querer reabrir o comércio, ressaltou que o que está em jogo agora é algo muito mais importante, que é a manutenção da vida. “Depois, vamos recuperar a Economia, garantindo condições para que as pessoas voltem a viver com dignidade”, reforçou. “Não é que eu queira impor regra, é questão de saúde pública. Como vamos responder amanhã o cidadão de Goiás, se não adotarmos hoje medidas firmes?”, questionou.

Caiado revelou que fez questão de entrar em contato com os prefeitos e que todos recuaram da decisão. Disse ainda que tem incentivado os municípios a promoverem campanhas de solidariedade, a fim de amenizar o sofrimento da população. Também tem articulado junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) a liberação mais célere de recursos com desti-

nação a micro e pequenos empresários, especialmente os que se encontram fora dos grandes polos econômicos do Estado. Ainda sobre a questão, Caiado sinalizou que, após o dia 19 de abril, será avaliada a liberação da retomada das atividades de forma gradual e regionalizada. “Não haverá uma única medida para todo o território goiano. Vamos levar em consideração a quantidade de leitos, a capacidade de atendimento e o índice de disseminação comunitária. Estamos trabalhando com plataformas que nos fornecem esses dados sobre a situação de cada município”, detalhou.

Estas deliberações vão ser coordenadas pelo recém-criado Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus - Covid 19. Presidido pelo governador Ronaldo Caiado e composto por vários secretários, o órgão colegiado é integrado por membros dos setores público e privado, comunidades científica e médica. O comitê acompanhará de perto as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, relacionadas às áreas econômica e social. Outra ação, tendo em vista os mais carentes, é a distribuição das cestas básicas arrecadadas pela “Cam-

panha de Combate à Propagação do Coronavírus”, iniciada hoje (7/4) pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Mais de mil famílias moradoras do bairro Jardins do Cerrado 2, em Goiânia, receberam alimentos, caixas de leite e álcool líquido 70%.

Ao comentar sobre a sinalização que o Ministério da Saúde deu para uma possível adoção do chamado “isolamento vertical” – em que somente pessoas dos grupos de risco ficariam em isolamento – flexibilizando a circulação de pessoas, Caiado afirmou que esta possibilidade “é impossível”. Ele comentou que o respeito aos protocolos estabelecidos se tornam ainda mais importantes, uma vez que o Estado, apesar de todos os esforços feitos, tem encontrado dificuldades para adquirir respiradores e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Caiado reconheceu e agradeceu o apoio que vem recebendo da população neste sentido, uma vez que o Estado aparece em primeiro lugar em respeito ao isolamento social. Quando você libera todo mundo, não existem leitos para todos. Esse é o pior dos mundos, para o qual não deixaremos chegar”, frisou Caiado.

lizados caminhões-pipa, inseticidas, saneantes e equipamentos de remoção de entulho e lixo.

Em Taguatinga, o Sanear/DF vai reunir 100 profissionais, equipados com carrocerias, caminhões-pipa, pás carregadeiras e caminhonetes. Juntos, eles vão percorrer mais de 100 endereços para ajudar a conter a Covid-19 e as arboviroses.

“Todas essas ações são para eliminarmos o coronavírus e termos uma

população mais saudável”, frisa o administrador de Taguatinga, Geraldo César Araújo. “É uma medida envolvendo vários órgãos do governo em busca de um melhor ambiente.” Lançado em 31 de março em Ceilândia, o Sanear/DF também já passou pelo Sol Nascente/Pôr do Sol. A próxima cidade a receber os trabalhos será Samambaia.

IAN FERRAZ/
AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta Política
Responsabilidade
Empresa
Estado
Staff
Gazeta
Responsabilidade
Estado
Gazeta
Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

QUARENTENA COVID 19



- Momento de quarentena exige mais respeito ao próximo. Faça Silêncio!
- Em tempos de quarentena, manter a boa convivência com os vizinhos é fundamental. Música alta e barulhos são as principais reclamações.
- Especialistas ressaltam que o momento pede mais respeito e cuidado com o próximo.

DORIA E LULA ALIADOS DO COVID 19



- Ex-presidente petista citou exemplo de medida tomada por Doria para pegar máscaras, e disse que governadores e prefeitos fazem “trabalho mais sério”.
- O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), afirmou em mensagem nas redes sociais que o novo coronavírus “não escolhe ideologias nem partidos”, ao replicar o posicionamento do ex-presidente Lula (PT) sobre o papel dos governadores e prefeitos durante a crise na saúde.
- Lula citou a medida tomada por Doria para adquirir mais máscaras para o estado de São Paulo, confiscando o material de uma fábrica com ajuda da Polícia Civil. “A gente tem que reconhecer que quem tá fazendo o trabalho mais sério nessa crise são os governadores e prefeitos”, disse.

POLÍTICA E CORONAVÍRUS

- É notório a reação de muitos parlamentares usando o momento para fazer política, pois as opiniões são divergentes, entre governo federal, governo estadual e governo municipal, colocando assim a saúde em segundo plano.

- Fato é, que sem uma união de todos o país enfrentará a PANDEMIA, e uma crise financeira jamais vista. Oportunistas já são visíveis.

DESTAQUE CONTRA COVID 19 GOIÁS



- São em momentos difíceis que guerreiros se apresentam a frente de grandes batalhas, em Goiás o Secretário de Saúde Dr Ismael Alexandrino tem se destacado, com ações imediatas no combate ao COVID 19, o jovem médico tem o apoio da população goiana e da maioria esmagadora na Assembleia Legislativa de Goiás, deputados de oposição e situação avaliam bem o trabalho do secretário de saúde de Goiás, o Presidente da Alego Deputado Lissauer Vieira em algumas coletivas a imprensa também em suas redes sociais elogia o trabalho do secretário e da sua equipe de trabalho um dos nomes mais lembrados e do assessor direto do Dr Ismael, o enfermeiro Fernando Jesus (Assessor especial da SES) nascido em Goiânia.

- Formado na universidade católica de Goiás.
- Fernandinho foi militar do corpo de bombeiros Go, supervisor do Samu DF, e chefe de equipe no Instituto Hospital de Base DF. Foi o primeiro chefe de equipe enfermeiro do DF, cargo esse que sempre ocupado por médicos. Resultado que fez o secretário de saúde Dr Ismael Alexandrino trazê-lo para a sua linha de frente.

MARCO AURÉLIO STAFF

“Quando penso que cheguei ao meu limite, descubro que tenho forças para ir além”.

PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie. Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

SAÚDE PÚBLICA

Sanear/DF higieniza mais de 100 áreas de grande circulação em Taguatinga

O programa Sanear/DF chega a Taguatinga nesta semana (7 a 9) para reforçar o combate à pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19) e doenças causadas por arboviroses, como dengue, zika, febre amarela e febre chikungunya.

A meta é higienizar espaços públicos de grande circulação, como feiras, hospitais, paradas de ônibus, estações de metrô, delegacias e praças. Para tanto, serão uti-

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O livro *A Casa – A História da Seita de João de Deus*, do jornalista Chico Felitti, publicado pela editora Todavil, narra às denúncias de assédio sexual contra o líder místico goiano João Teixeira de Faria, de 78 anos. O autor visitou algumas vezes Abadiânia e chegou a passar uma semana dentro da seita.

2. A obra faz um mergulho na vida do médium, que foi preso após ser condenado por abusar sexualmente de mulheres. Atores contratados para fingirem ser doentes e uma escritora estrangeira paga para acobertar abusos do líder no exterior, mortes e assassinatos que ficaram sem explicação são temas do livro, que já está disponível para compra on-line.

O início

No livro *A Casa*, o repórter retorna décadas antes, até o ponto inicial de quando João de Deus decidiu construir o centro espírita em Abadiânia, interior goiano. O repórter apresenta os bastidores do centro ecumênico, a famosa Casa Dom Inácio de Loyola, onde ocorriam as “cirurgias espirituais”, e também fatos nos Estados Unidos, na Europa e em outros cantos de Goiás e do Brasil. No fim, foram 400 entrevistas.

Até os dias de hoje

Nas 264 páginas de *A Casa*, o repórter traz ainda, fatos inéditos, como o de que João de Deus já havia sido alvo de investigação por assédio sexual nos Estados Unidos e ainda, histórias e curiosidades, incluindo orgias na própria seita, espécies escondidos em sacos de dinheiro, viagens secretas à Disney. Ele foi condenado a 40 anos de prisão pelo crime de estupro de vulnerável, e atualmente está cumprindo a pena em regime domiciliar com monitoramento eletrônico por conta da quarentena referente a pandemia do novo coronavírus.

SEITA EM PÁGINAS

O jornalista Chico Felitti, autor do livro *A Casa – História da Seita de João de Deus*, diz que só foi possível escrever esse livro porque o protagonista não estava mais na cidade. O livro já está disponível para compra on-line

Marcus Leoni



VISITA ILUSTRE

No início de março, a cuidadora voluntária da Praça Tubal de Castro e Silva, na Vila União, Rosana Fontes, recebeu a visita do coordenador geral do Aterro Sanitário de Goiânia, Ormando Pires. Além do tradicional cafézinho, eles colocaram o papo em dia, em especial sobre o apoio que Rosana recebeu de Ormando quando ele conduziu a Comurg por quase dois anos

Maria Reis



Léo Iran



NO REGISTRO

No dia 11 de março, um jantar no Memoratto, marcou a solenidade de posse da nova diretoria da Acieg.

A executiva Belkiss Luccas (esquerda) prestigiou as amigas empresárias Marisa Carneiro e Silvana Oliveira, que fazem da nova diretoria

SECIJU

No mês de conscientização sobre o Autismo, isolamento social é um desafio para pessoas com transtorno

Em meio à Pandemia da Covid-19, a Seciju trabalha para que as pessoas com TEA possam ter qualidade de vida

Seciju/Governo do Tocantins



MARCIA ROSA/GOVERNO DO TOCANTINS

- O mês de abril é dedicado à Conscientização do Autismo e, neste momento de Pandemia da Covid-19, traz-se para a reflexão a dificuldade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) se manter em isolamento e distanciamento social para combater a transmissão do novo Coronavírus. A mudança de rotina pode trazer prejuízos a essas pessoas que têm a organização como um fator importante para a sua qualidade de vida.

Mãe de D.T.O.D, de 24 anos, Rosa de Oliveira Penha Davi, fala dos desafios para cumprir, à risca, as recomendações em resposta à pandemia da Covid-19 devido ao filho apresentar o transtorno na síndrome de Asperger que, apesar de ser o mais leve, pode levar à depressão. “Ele não compreende muitas vezes a extremidade do isolamento social e não gosta de ser contrariado, então, procuramos constantemente fazer jogos de tabuleiro como forma de manter a atividade intelectual dele que é elevada, além de filmes que ele gosta para mantê-lo entretido

e tentar amenizar e compensar os efeitos gerados pelas medidas recomendadas”, relata.

Atenta à causa, a Gerência de Diversidade de Inclusão Social da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju) está fazendo uma campanha de conscientização e de reforço sobre os cuidados para evitar a disseminação da Covid-19 para pessoas com esse transtorno junto à rede de garantia de direitos de pessoas autistas. Além disso, baseado em manuais do Ministério da Saúde, traz uma explanação sobre o transtorno, seus efeitos, alguns meios de tratamento para diminuir os sintomas durante a pandemia e informações sobre onde procurar apoio.

“Informações estão sendo amplamente divulgadas como meio de reforçarmos a importância do isolamento social, os cuidados com a higiene pessoal e o cuidado com o próximo em atenção a todas as recomendações do Ministério da Saúde e da OMS [Organização Mundial da Saúde]”, ressalta a gerente de Diversidade de Inclusão Social, Nayara Brandão.

Pontos de Apoio no Estado do Tocantins

■ Associação Anjo Azul – (63) 98404-8631;

■ Centro Especializado de Reabilitação III (CER III), que abrange as regiões de saúde do Cantão, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Amor Perfeito e Sudeste;

Endereço: 203 sul, Av LO-05 APM-02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77017-260 / Telefone: (63) 3218-1750;

■ CER II Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Colinas do Tocantins, que compreende as regiões de saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio;

Endereço: Rua 23 A 1300 Qd 03 - St. Oeste, Colinas do Tocantins - TO, 77760-000 / Telefone: (63) 3476-1564;

■ Centro Especializado em Reabilitação – CER II – Colinas;

Rua 14, S/N quadra 03 - St. Oeste, Colinas do Tocantins - TO, 77760-000 / Telefone: (63) 3476-1471;

■ Clínica Escola e Associação Mundo Autista em Araguaína – R. José Elias Rosa, 151-101 - São João, Araguaína - TO, 77807-025;

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Como você ama a si mesmo é como você ensina todo mundo a te amar”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



RUPI KAUR ACOSMEGT
ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTAS GOIÁS E TOCANTINS

Dr. Bruno

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT), tem um novo diretor geral, Bruno Almeida, graduado em administração de empresas e especialista em administração pública.

Dra. Vivian

A unidade também conta com uma nova diretora técnica, a médica infectologista, Dra. Vivian Siqueira. Graduada pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Vivian concluiu residência médica em infectologia no HDT em 2012.

Brasal

O aplicativo de relacionamento da Brasal Incorporações já soma cerca de 700 downloads desde seu lançamento até o final de março.

Cientes

O app lançado em fevereiro foi desenvolvido para atender clientes de Brasília, Goiânia e Uberlândia e concentra serviços e informações para deixar mais prática a rotina do usuário.



Parabéns Grasi

A educadora física Grasiela Araújo Mendonça, de Santa Helena de Goiás, é uma das ilustres aniversariantes da próxima sexta-feira, 10 de abril. Na oportunidade, por certo, Grasi receberá inúmeros cumprimentos de seus familiares e amigos. Parabéns da equipe de Hércules Dias.

TERRACAP

GDF pavimenta trecho comercial no Noroeste

A terraplanagem já foi concluída e a previsão é que 75 toneladas de massa asfáltica sejam colocadas na próxima semana

JÉSSICA ANTUNES/AGÊNCIA

BRASÍLIA - Um trecho de 700 metros quadrados do Setor Noroeste recebe pavimentação. É na via de ligação da SQNW 109 com a área comercial do local. A terraplanagem já foi concluída e a previsão é que 75 toneladas de massa asfáltica sejam colocadas na próxima semana. Trata-se de obra direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) com investimento de R\$ 150 mil.

O bairro foi construído em uma área licitada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap). A empresa pública recebeu esta demanda dos próprios moradores, que queriam uma

ligação das residências à quadra comercial. No meio do caminho tinha uma árvore. Ela foi removida para implementação da infraestrutura. “A gente recebe as demandas para acertar alguns pontos que precisam ser entregues para a população e melhorar a qualidade de vida”, conta Sérgio Antunes Lemos, diretor de Urbanização da Novacap.

Adriane Klamt da Cunha mora na quadra 109 desde janeiro de 2015. “Toda obra realizada pelo GDF no Noroeste é bem-vinda, porque o bairro está em crescimento e sempre há melhorias a serem feitas”, diz a jornalista de 49 anos.

Ela, que diz ter visto cinco prédios erguidos a sua volta, afirma que o asfalto chega em boa hora: “reduz a poeira e possibilita mais uma via para a melhoria da saída de carros nas horas de picos”. Especificamente na quadra, a moradora acredita que a pavimentação funcionará como preparação para receber o futuro comércio, em construção.

Para a administradora do Plano Piloto, essas benfeitorias são muito importantes para região. “É uma reivindicação antiga que impacta positivamente na qualidade de vida da comunidade, reduz a poeira na época da seca e o acúmulo de lama na época da chuva”, diz Ilka Teodoro.

SETAS

Cestas básicas entregues pelo Governo do Estado beneficiam idosos de 80 municípios

Com a proposta de atender a população tocaninense, garantindo a alimentação necessária, nesse momento em que se prima pelo isolamento das famílias para evitar a disseminação da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), dá continuidade, nesta semana, à ação de distribuição de cestas básicas, visando atender os 139 municípios do Tocantins. Em dez dias, o Governo atendeu mais de 80 municípios com entrega de cestas básicas.

Nesta etapa, estão sendo distribuídas as cestas básicas direcionadas para os idosos cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV) dos municípios. A exemplo de dona Maria do Socorro Rodrigues Bezerra, de 62 anos, moradora de Brasilândia, que afirma que as cestas básicas chegam em um momento importante. “Sentimos falta dos mantimentos e, nessa hora, temos que nos conformar e passar com mais segurança pelo isolamento”.

Alexandre Alves/Governo do Tocantins



Segundo o gestor da Setas, José Messias Araújo, a ação busca atender a população mais vulnerável no Estado. “A ação de entregas de até 200 mil cestas básicas, durante a pandemia da Covid-19, é uma determinação do governador Mauro Carlesse e busca atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em todo o Tocantins. Começamos pelos idosos, já entregamos cestas básicas para eles em mais de 80 municípios, nas regiões sul, centro sul, sudeste, centro norte, no Jalapão; como também para algumas entidades como os abrigos de idosos de Porto Nacional

João XXIII e Tia Angelina”, destaca o Secretário.

O secretário executivo da Setas, Tiago Costa, explica que o objetivo é finalizar esta primeira etapa de entrega das cestas básicas em todos os 139 municípios ainda esta semana. “De acordo com o planejamento, essa etapa de distribuição das cestas básicas para idosos tem previsão de término até a sexta-feira, 10. Na segunda-feira, 13, está previsto o início da distribuição das cestas básicas destinadas às famílias, também em situação de vulnerabilidade, cadastradas no Paif [Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família]”.

ELIANE TENÓRIO/
GOVERNO DO TOCANTINS



A querida e bem sucedida empresária do setor de moda de Rio Verde, Neuza Cabral, também aniversária neste dia 10, sexta-feira. Com os cumprimentos de Hércules Dias

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Ciente Engenharia e Comércio LTDA, portadora do CNPJ: 00.407.338/0001-62, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para Implantação de Loteamento Fechado, denominado Escarpas Do Corumbá, localizado na Fazenda Veríssimo ou Guarirobal Zona Rural, Luziânia-GO. Processo:2019031848.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO, CPF:612.877.411-34, requer o Licenciamento Ambiental Online -LAO, para atividade de SemiConfinamento para 500 cabeças de bovinos, em área de 10,000m², situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Lagoa Santa-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 08.404.654/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Instalação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com localização na Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Qd.08 - Lt. 14 A, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS
C/AWESLEY DE JESUS GOMES, CPF nº 000.485.891-36. C/BETUEL DE SALES SILVA, CPF nº 000.678.131-43. C/MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 022.126.801-47. C/MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 022.126.801-47. C/EDER MOURA DE JESUS, CPF nº 059.017.911-00. C/CLEITON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 785.129.212-34. C/SANDRO DA SILVEIRA MACHADO, CPF nº 470.140.671-68. C/WILLIAM CESAR BATISTA DE SOUZA, CPF nº 993.960.501-30. C/REGINA CAMELO DE FARIAS TEODORO, CPF nº 492.446.631-04. C/FRANCISCO ROCKY LANE DUARTE MONTEIRO, CPF nº 073.466.383-87. C/FRANCISCO IVANILSON AIRES OLIVEIRA, CPF nº 698.812.511-68. C/FRANCIELLY GOMES DE MORAIS, CPF nº 754.678.011-04. C/DIOGO FELIX RODRIGUES, CPF nº 013.620.641-73. C/DIOGO FELIX RODRIGUES, CPF nº 013.620.641-73. C/DIOGO FELIX RODRIGUES, CPF nº 013.620.641-73. C/IRIS FERNANDA PEREIRA FARINHA, CPF nº 837.955.371-34. C/EVILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 786.756.421-72. C/JA-DEILTON JULIO UMBELINO, CPF nº 566.233.301-78. C/OLIVEIRA VIDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRI, CNPJ nº 35.043.015/0001-11. C/RENATO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 034.320.801-66. C/RENATO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 034.320.801-66. C/ERISVAN SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 396.849.973-53. C/JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 834.713.911-34. C/KENNISMAR GOMES BARBOSA, CPF nº 899.822.231-00. C/KENNISMAR GOMES BARBOSA, CPF nº 899.822.231-00. C/SILVA C P ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ nº 28.496.074/0001-80. C/PLANA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 04.875.742/0001-11. C/AMARO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 046.786.264-84. C/PATRICIA ALVES DE ARAUJO, CPF nº 040.773.641-75. C/M & M DOS ANJOS RIO FRETES E CARRETOS EI, CNPJ nº 08.201.685/0002-27. C/682 ALVES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 33.176.168/0001-01. C/APARECIDA POLIANA TAVARES RODRIGUES, CPF nº 033.824.661-47. C/FABIO MESQUITA, CPF nº 350.330.101-15. C/FATIMA APARECIDA DE ANDRADE, CPF nº 052.747.398-73. C/WANDERSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 844.530.601-49. C/FRANCISCO PEREIRA TARGINO, CPF nº 802.469.151-53. C/MAURO NETTO FAIAD, CPF nº 218.072.721-68. C/JOSE CUSTODIO DE ARAUJO, CPF nº 007.924.626-53. C/ARQUIAS LEAO DE SOUZA, CPF nº 005.044.161-20. C/JOSE HUMBERTO SOARES, CPF nº 095.726.001-68. C/TEREZINHA RODRIGUES DE FIGUEREDO, CPF nº 214.411.461-72. C/RUY CORDEIRO GUERRA, CPF nº 014.600.131-15. C/JOSFAIA VERCOSA DA SILVA, CPF nº 030.925.427-20. C/OSWALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 166.567.411-34. C/APARECIDO MARTINS DA SILVA, CPF nº 036.931.981-87. C/LUIZ MARTINS DE PAIVA, CPF nº 506.752.226-72. C/JOAQUIM BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº 130.117.151-49. C/ROBINSON NETO DOS REIS, CPF nº 117.679.441-87. C/JOAO LUIS DE ALMEIDA, CPF nº 227.639.101-49. C/SERGIO GOMES DE ABREU, CPF nº 377.515.811-15. C/FRANKLIN JOSE DOS SANTOS, CPF nº 125.621.571-68. C/JAQUELINE BUDAL CABRAL, CPF nº 592.270.361-72. C/OZANIO ALVES PEREIRA, CPF nº 056.416.401-15. C/JOSE EUGENIO LEANDRO, CPF nº 012.951.521-34. C/KATIA POSSE ALBUQUERQUE, CPF nº 375.153.491-15. C/ELIANE ROSA GUIMARAES RIBEIRO, CPF nº 778.485.431-53. C/JACINTHA HONORIO FLEURY, CPF nº 689.738.881-53. C/WANADOO LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 17.812.809/0002-00. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/GREJA VIDEIRA MANGALO, CNPJ nº 02.421.888/0012-14. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/CLEITON GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRUCO, CNPJ nº 11.118.154/0001-07. C/JEFFERSON ALESSANDRO DA SILVA, CPF nº 760.724.101-97. C/JULIANA VAZ RODRIGUES, CPF nº 022.955.721-00. C/DIOGO PINHEIRO MARTINS 0116214, CNPJ nº 32.450.701/0001-19. C/DIOGO PINHEIRO MARTINS 0116214, CNPJ nº 32.450.701/0001-19. C/ALBERTO GUILIANI RIBEIRO, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/LIVIA MARIA DA SILVA, CPF nº 008.749.941-01. C/VALTER LUIZ DOS SANTOS, CNPJ nº 29.420.514/0001-88. C/2A COMERCIO DE COSMETICOS EIRE, CNPJ nº 35.705.140/0001-40. C/ARMARINHOS ARAUJUA LTDA - ME, CNPJ nº 11.705.744/0001-28. C/FENIX TRANSPORTADORA EIRELI ME, CNPJ nº 25.263.669/0001-05. C/MAF APOA ADMINISTRATIVO E PAR, CNPJ nº 32.023.477/0001-89. C/JOSE CARLOS BATISTA DE SOUZA O, CNPJ nº 31.045.046/0001-50. C/KATIA SIMONE ROSA DE PAIVA, CPF nº 300.590.202-10. C/TREE CLOTHING COM DE CONFEC LTDA, CNPJ nº 28.465.188/0001-62. C/RN CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 05.072.762/0001-17. C/SIDCLEY ALVES DE OLIVEIRA 760499731 72, CNPJ nº 18.287.390/0001-98. C/ROBERTO DA SILVA REGO, CNPJ nº 13.464.255/0001-57. C/FELIPE NAZIASENE DE ALMEIDA, CPF nº 702.390.881-15. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/ELIOMAR AVELINO DOS REIS EIRELI, CNPJ nº 29.842.109/0001-58. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/E.A DE NOVAES EIRELI ME, CNPJ nº 28.587.709/0001-54. C/E.A DE NOVAES EIRELI ME, CNPJ nº 28.587.709/0001-54. C/FABIO JUNIO ESTEVAO BERNARDO O, CNPJ nº 35.855.328/0001-74. C/LIGHT MAN EIRELI ME, CNPJ nº 29.846.827/0001-00. C/PROVER ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI ME, CNPJ nº 29.414.236/0001-56. C/CRISTAL TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 35.139.896/0001-79. C/ALEXANDRE DA COSTA, CPF nº 948.141.046-34. C/VANESSA FABIANO DO NASCIMENTO, CPF nº 026.330.491-41. C/DAYANNE DOS SANTOS LIMA, CPF nº 603.115.913-96. C/MARIA ANE DANTAS DE MEDEIROS JUBE RIB, CNPJ nº 23.538.925/0001-96. C/PROVER ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI ME, CNPJ nº 29.414.236/0001-56. C/VALTER DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 644.089.659-87. C/2A COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 35.705.140/0001-40. C/SOCIAL ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº 35.983.704/0001-06. C/CLC COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 00.542.432/0001-24. C/DNILSON CARLOS DIAS, CPF nº 040.769.066-24. C/ANDRE LUZIA CHAVES COSTA, CPF nº 031.749.012-51. C/COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ nº 04.359.807/0001-76. C/JOSE BATISTA DOS SANTOS NETO, CPF nº 030.793.024-60. C/ISMAEL CARDOSO DA CRUZ, CPF nº 737.047.921-87. C/LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 035.459.181-90. C/INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSP IGBH, CNPJ nº 18.972.378/0007-08. C/VARLES DE MIRANDA GOUVEIA, CPF nº 058.210.683-47. C/ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 700.801.281-06. C/VIVIANE XAVIER DE SIQUEIRA, CPF nº 014.024.641-00. C/DIULIA BEZERRA DE ALMEIDA ROSSI, CPF nº 628.698.251-53. C/TULIO PEREIRA M CONCEICAO, CPF nº 060.533.481-12. C/FERNANDA FRANCO MARTINS MONTEIRO, CPF nº 811.805.351-20. C/FELIPE GUSTAVO SILVA ALVES, CPF nº 751.748.399-91. C/FABIO ALVES, CPF nº 818.259.601-78. C/FERNANDA MARTINS CUNHA, CPF nº 031.610.891-03. C/ISMAEL ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 006.846.061-94. C/DIVINO BORGES, CPF nº 040.089.101-82. C/TEMPPER AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 04.631.608/0001-75. C/ALESSANDRA FRANCO DE MELO, CPF nº 601.358.081-20. C/VALQUIRIA MARIA DUARTE, CPF nº 008.131.638-03. C/FERNANDA SARAIVA BORGES, CPF nº 010.902.261-01. C/JAIRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 354.882.041-72. C/GISLAINE MAGELA DE LIMA, CPF nº 478.551.181-87. C/GISLAINE MAGELA DE LIMA, CPF nº 478.551.181-87. C/RECANTO DO SABOR EIRELI EPP, CNPJ nº 28.030.222/0001-76. C/RENATHA ALVES MOREIRA, CPF nº 006.581.051-16. C/GENILDA F. DE FREITAS, CNPJ nº 33.233.808/0001-78. C/ANDREIA ALVES BULHOES, CNPJ nº 05.117.036/0001-73. C/RESPIRAR EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 11.831.244/0001-32. C/BERCARIO ESCOLA CANTINHO CERTO, CNPJ nº 23.376.812/0001-31. C/AS DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS, CNPJ nº 34.778.620/0001-78. C/NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 12.941.890/0001-15. C/INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA, CNPJ nº 05.958.787/0001-12. C/VALDINEI FRANCISCO MACHA, CPF nº 825.858.901-63. C/MG SOM COM. E SERV. LTDA, CNPJ nº 02.693.737/0001-62. C/INFINITO IMP EXP DE MET LTDA, CNPJ nº 19.445.366/0001-00. C/MORAIS COMERCIAL DE PRODUTOS E, CNPJ nº 17.157.341/0001-78. C/ELISANGELA FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 30.105.744/0001-31. C/2JR DISTRIBUICAO, CNPJ nº 05.997.120/0001-29. C/BIA TEXTIL LTDA ME, CNPJ nº 04.483.729/0001-17. C/ENXOVAIS.COM EIRELI, CNPJ nº 25.038.763/0001-52. C/ABELL FASHION EIRELI, CNPJ nº 27.286.958/0001-47. C/MULTICOLAS E MULTICAIXAS EIRELI, CNPJ nº 13.659.573/0001-73. C/NN. ARAUJO E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/N N ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.824.585/0001-90. C/BORGES LIMA MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 01.501.459/0001-31. C/A.P.M. REZENDE MAGAZINE ME, CNPJ nº 14.101.589/0001-29. C/ARMARINHOS ARAUJUA LTDA, CNPJ nº 11.705.744/0001-28. C/VERDALL ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 13.425.904/0004-53. C/WARLEY DHEIME PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 006.348.571-00. C/AZ TECIDOS LTDA, CNPJ nº 11.579.298/0001-52. C/OLIVEIRA VIDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRI, CNPJ nº 35.043.015/0001-11. C/BAZZAR KIDS COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ nº 20.008.038/0001-18. C/ESQUINA 47 RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 33.425.741/0001-73. C/ADELMAR FERREIRA CORTES, CPF nº 046.940.151-68. C/TAJ HOOKAH LOUNGE LTDA, CNPJ nº 33.521.421/0001-17. C/FREDERICO DA CRUZ MACHADO, CNPJ nº 03.553.092/0003-97. C/CONSEQUENCIA JEANS WEAR - EIRELI 0000, CNPJ nº 27.950.046/0001-28. C/LIDIA GOMES XAVIER, CPF nº 033.326.421-54. C/DIVINO FERREIRA GONÇALVES, CPF nº 364.107.991-87. C/CRISTAL TECIDOS EIRELI ME, CNPJ nº 35.139.896/0001-79. C/RESTAURANTE CUMBUCA LTDA-ME, CNPJ nº 21.047.797/0001-52. C/ROSIANE GOMES COSTA LIMA EIRELI ME, CNPJ nº 18.170.254/0002-02. C/ALEX MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 028.356.461-08. C/COMERCIO DE BATERIAS HELIAUTOS LTDA, CNPJ nº 97.548.229/0001-05. C/R. K. PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS - EIRELI, CNPJ nº 27.756.400/0001-88. C/LUZIA NERES BARBOSA SILVA, CPF nº 530.615.861-72. C/TABOCA BAR E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 35.592.601/0001-15. C/FABIO JUNIOR RODRIGUES, CPF nº 927.300.351-68. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/NEW ALL TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 21.586.721/0001-03. C/JKLM COM. DE ROUPAS CALC. E ACESS. LT, CNPJ nº 17.280.764/0001-80. C/ROSIANE GOMES COSTA LIMA EIRELI ME, CNPJ nº 18.170.254/0002-02. C/MEGA TRANS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 31.389.986/0001-67. C/CONSEQUENCIA JEANS WEAR - EIRELI 0000, CNPJ nº 27.950.046/0001-28. C/DEDICATO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 32.488.582/0001-93. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A, CNPJ nº 26.661.766/0013-44. C/ELVIS DE SOUZA SILVA 28221351857, CNPJ nº 33.719.751/0001-11. C/AFRANIO MENDONCA DA SILVA, CPF nº 212.819.981-68. C/E. SILVA COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, CNPJ nº 30.163.157/0006-03. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/MARCELLE MENEZES DA SILVA, CNPJ nº 31.716.971/0001-66. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/EMBRATEX TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 30.789.618/0001-43. C/CHARLES DA SILVA MARTINS, CPF nº 664.469.881-68. C/MURILO SILVEIRA MACHADO, CPF nº 017.345.641-30. C/EUROCULTURA LTDA, CNPJ nº 11.353.587/0001-39. C/TATIANE COSTA DIAS BENTO, CPF nº 909.103.111-53. C/DANIELLY CARVALHO ARANTES, CPF nº 013.091.491-60. C/MONICA FILGUEIRA ARANTES, CPF nº 015.254.211-66. C/LUBAR FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 27.723.175/0001-83. C/LUBAR FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 27.723.175/0001-83. C/GRASIELA ALEXANDRE PEREIRA, CPF nº 935.431.151-20. C/KERGINALDO AVELINO DE MEDEIROS, CPF nº 167.101.001-97. C/ANGELO ANDRE MENDES SOBRINHO, CPF nº 876.348.801-91. C/LUCIANA ALVES F 78837863187, CNPJ nº 31.722.775/0001-02. C/JHEFERSON BEZERRA DE MORAIS, CPF nº 044.546.101-26. C/JHEFERSON BEZERRA DE MORAIS, CPF nº 044.546.101-26. C/RESTAURANTE ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 35.106.342/0001-75. C/SABOR NATIVO LTDA, CNPJ nº 10.721.273/0001-89. C/EDUARDO DOS SANTOS CHAVES, CPF nº 783.200.891-15. C/RESTAURANTE ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 35.106.342/0001-75. C/MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 067.589.081-00. C/BERCARIO CUIDADOS DE MAE, CNPJ nº 33.475.764/0001-92. C/CENTRO DE ENSINO BILINGUE EIRELI EPP, CNPJ nº 17.845.752/0001-56. C/GILVAN DE OLIVEIRA, CPF nº 605.243.321-34. C/JONES CHIARELO, CPF nº 176.123.490-00. C/R & D ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.092.117/0001-61. C/WALDE FIGUEIREDO CARVALHO, CPF nº 106.678.061-72. C/LETICIA RIBEIRO CAMPOS (LE VILLAGE BUF, CNPJ nº 35.438.131/0001-30. C/RAIZA MORGANA DE OLIVEIRA BORGES, CNPJ nº 29.398.335/0001-91. C/W C DE ALMEIDA FILHO, CNPJ nº 15.866.495/0001-03. C/PR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJ, CNPJ nº 11.394.739/0001-41. C/REFORMADORA DE VEICULOS SALVAD, CNPJ nº 15.731.715/0001-91. C/REFORMADORA DE VEICULOS SALVAD, CNPJ nº 15.731.715/0001-91. C/G E FERRAGISTA LTDA ME, CNPJ nº 11.648.624/0001-36. C/BRUNA FERREIRA SOARES, CPF nº 029.870.471-42. C/CENTRO EDUCACIONAL BILINGUE EI, CNPJ nº 17.813.257/0001-65. C/SINAYRA DO VALE DE SOUSA FERRE, CNPJ nº 35.971.963/0001-17. C/MARIA CONCEICAO DIAS EIRELI, CNPJ nº 29.620.698/0004-72. C/ENXOVAIS E BORDADOS ASSUNCAO L, CNPJ nº 07.629.178/0001-45. C/ENXOVAIS E BORDADOS MENDES., CNPJ nº 03.911.091/0001-05. C/ARAPECAS AUTO PECAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.453.075/0001-90. C/WC DE ALMEIDA FILHO, CNPJ nº 15.866.495/0001-03. C/TEXTIL DYOVANNA EIRELI, CNPJ nº 32.304.249/0001-87. C/BIA TEXTIL LTDA ME, CNPJ nº 04.483.729/0001-17. C/DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 36.772.051/0001-89. C/ABELL FASHION EIRELI, CNPJ nº 27.286.958/0001-47. C/ABELL FASHION EIRELI, CNPJ nº 27.286.958/0001-47. C/RAMOS E REIS PTICAS LTDA ME, CNPJ nº 24.777.233/0003-25. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/WELLINGTON JUNIOR PIRES ME, CNPJ nº 04.545.028/0001-65. C/CONTEMPLE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME, CNPJ nº 28.180.379/0001-88. C/JBS LATAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 97.525.470/0001-00. C/SOB MEDIDA INDUSTRIA E COM PROD OPTICO L, CNPJ nº 18.058.819/0001-75. C/AURELIO PEREIRA MACHADO, CPF nº 008.871.521-39. C/AKKAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ nº 27.446.411/0001-61. C/GOYAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 11.923.866/0001-90. C/SPE GOYZES INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.511.053/0001-47. C/ADAIR CANDIDO DA COSTA ME, CNPJ nº 13.857.758/0001-92. C/SIACON CONSULTORIA EM SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 05.992.313/0001-97. C/GLOBO COMERCIO. LOC.SERV.DE LIMPEZA E CO, CNPJ nº 17.213.809/0001-02. C/NOILTON DE ASSIS MARTINS, CPF nº 251.233.781-20. C/CARLOS HENRIQUE SILVEIRA CHAVES, CPF nº 853.870.371-49. C/GO PARTS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ nº 21.495.523/0001-26. C/GO PARTS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ nº 21.495.523/0001-26. C/GOYAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 11.923.866/0001-90. C/ATITUDES SAPATARIA EIRELI, CNPJ nº 34.009.292/0001-45. C/JBS LATAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 97.525.470/0001-00. C/CCR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 33.415.974/0001-95. C/PROVER ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 29.414.236/0001-56. C/REI DAS BOMBAS COMERCIO E ASSISTENCIA, CNPJ nº 12.969.460/0001-01. C/ODONTOCLINICA MELO ME, CNPJ nº 10.941.761/0001-00. C/GOMES E SILVA SERVICOS EM GERAL LIMIT, CNPJ nº 23.214.771/0001-87. C/ARAILDE SOUZA SANTOS PEREIRA, CNPJ nº 04.556.871/0001-47. C/VECTRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.887.725/0001-43. C/SUAZANA ROSA DE MELO, CPF nº 845.835.251-68. C/CTL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 28.888.805/0001-32. C/WILLIAM DE FREITAS MACHADO, CPF nº 509.577.321-04. C/JOSE ALLAN LINS AGUIAR, CPF nº 307.792.941-49. C/INIVALCI RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 093.515.151-68. C/GUIMARAES ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.067.773/0001-70. C/JKLM COMERCIO DE ROUPAS, CALÇA, CNPJ nº 17.280.764/0001-80. C/J C VIEIRA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 20.337.783/0001-00. C/JKLM COMERCIO DE R C E ACES LTDA ME, CNPJ nº 17.280.764/0001-80. C/LEILSON MARIANO DE DEUS, CPF nº 981.100.471-49. C/ISABELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA 029, CNPJ nº 35.560.458/0001-80. C/GA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 20.056.411/0001-06. C/I 9 INDUSTRIA MECANICA LTDA ME, CNPJ nº 31.945.372/0001-14. C/DANKE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 22.905.757/0001-67.

COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 07 DE ABRIL DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SANDRO MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, Cl n.º 1636566 SSP/GO, CNH

n.º 01158886006-DETRAN/GO, CPF n.º 392.344.011-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Solon de Almeida, Quadra 208-A, Lote 13, s/n, Vila Canaã, Goiânia/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 02, da quadra nº 42, situado na Rua RC-23, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-23; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº

02-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 39; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 02-B, da quadra nº 42, situado na Rua RC-23, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-23; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 39; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**;




conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 403/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL

Caldas Novas, 20 de março de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.03.20 08:44:10 -03'00'

Escrevente

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS</p> <p>EDITAL DE DESDOBRAMENTO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.</p> <p>O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.</p> <p>FAZ SABER a todos os interessados que HEITOR RODRIGUES MAGALHÃES, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 725507 SSP/GO, CNH nº 02883756259</p>	<p>DETRAN/GO, CPF nº 085.793.691-34, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 07, Lote 05, Parque das Brisas III, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote 04, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 03; perfazendo a área de 360,00m², matriculado sob o nº 99.963 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 04-A, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04-B; pelo fundo, 06,00m</p>	<p>confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 03; perfazendo a área total de 180,00m² e "LOTE nº 04-B, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04-A; perfazendo a área total de 180,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 354/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 06 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.</p>	<table border="1"> <tr> <th>SITUAÇÃO ATUAL</th> <th>DESDOBRAMENTO PROPOSTO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Caldas Novas, 13 de março de 2020.</p> <p>MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Dados: 2020.03.13 13:09:09 -03'00" Michelle Guimarães de Oliveira Faggin</p> <p>Escrevente</p>	SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO		
SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO						
							

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS</p> <p>EDITAL DE DESDOBRAMENTO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.</p> <p>O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.</p> <p>FAZ SABER a todos os interessados que HEITOR RODRIGUES MAGALHÃES, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 725507 SSP/GO, CNH nº 02883756259</p>	<p>DETRAN/GO, CPF nº 085.793.691-34, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 07, Lote 05, Parque das Brisas III, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 06, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; perfazendo a área de 360,00m², matriculado sob o nº 99.965 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 06-A, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06-B; pelo fundo, 06,00m</p>	<p>confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; perfazendo a área total de 180,00m² e "LOTE nº 06-B, da quadra nº 01, situado na Rua 15, no loteamento denominado 'LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE'", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 15; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06-A; perfazendo a área total de 180,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 353/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 06 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.</p>	<table border="1"> <tr> <th>SITUAÇÃO ATUAL</th> <th>DESDOBRAMENTO PROPOSTO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Caldas Novas, 13 de março de 2020.</p> <p>MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Dados: 2020.03.13 16:16:23 -03'00" Michelle Guimarães de Oliveira Faggin</p> <p>Escrevente</p>	SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO		
SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO						
							

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS</p> <p>EDITAL DE DESDOBRAMENTO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.</p> <p>O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.</p> <p>FAZ SABER a todos os interessados que ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, produtor rural, CI nº 5967372 PC/GO, CPF 132.048.311-91,</p>	<p>residente e domiciliado na Avenida Poços de Caldas, quadra 04, lote 09, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 02, da quadra nº 14, situado no 'Bairro Nova Vila'", nesta cidade, medindo: 16,20m de frente para a Rua P; 7,07m de testada; 25,60m de frente para a Avenida Z; pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote nº 01; e, pelo fundo, 15,50m dividindo</p>	<p>com o lote nº 06; perfazendo a área de 526,77m², matriculado sob o nº 511 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 02-A, da quadra nº 14, situado na Avenida Z, no loteamento denominado 'Bairro Nova Vila'", nesta cidade, medindo: 11,40m de frente para a Avenida Z; pelo lado direito, 18,57m confrontando com o lote nº 02-B; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 01; pelo lado esquerdo, 16,20m confrontando com a Rua P; e, 7,07m de chanfro; perfazendo a área total</p>	<p>de 263,21m² e "LOTE nº 02-B, da quadra nº 14, situado na Avenida Z, no loteamento denominado 'Bairro Nova Vila'", nesta cidade, medindo: 14,20m de frente para a Avenida Z; pelo lado direito, 15,50m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 18,57m confrontando com o lote nº 02-A; perfazendo a área total de 263,56m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte do integrante Decreto nº 215/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.</p>
---	--	---	--

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS</p> <p>EDITAL DE DESDOBRAMENTO Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.</p> <p>O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.</p> <p>FAZ SABER a todos os interessados que CLEONICCE PIRETT CARDOSO ARAUJO, brasileira, casada, agente de saúde, CI nº 3191090-DGPG/GO, CNH nº 03608764948 DETRAN/GO, CPF nº 010.254.281-37, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 10, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº</p>	<p>6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 09, da Quadra nº 68, situado na Avenida Lindoia, no loteamento denominado CALDAS DO OESTE", nesta cidade, medindo: 22,51m de frente para a Avenida Lindoia; pelo lado direito, 38,68m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 41,15m confrontando com o lote nº 08; pelo lado esquerdo, 19,36m confrontando com a Rua 12; e, 17,01m de chanfro; perfazendo a área de 1.212,94m², matriculado sob o nº 18.703 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 09-A, da Quadra nº 68, situado na Rua 12, no loteamento denominado CALDAS DO OESTE", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 38,97m confrontando com os lotes nº 09-B e 09-C; pelo fundo, 10,33m confrontando com o lote nº 09-D; e, pelo lado esquerdo, 30,83m confrontando com o lote nº 08; perfazendo a área total de 302,05m²; "LOTE nº 09-B, da Quadra nº 68, situado na Rua 12, no loteamento denominado CALDAS DO OESTE", nesta cidade, medindo: 09,36m de frente para a Rua 12; 17,01m em cur-</p>	<p>va de concordância com a Avenida Lindoia, pelo lado direito, 02,51m confrontando com a Avenida Lindoia; pelo lado esquerdo, 23,18m confrontando com o lote nº 09-C; e, pelo lado esquerdo, 28,62m confrontando com o lote nº 09-A; perfazendo a área total de 281,98m²; "LOTE nº 09-C, da Quadra nº 68, situado na Avenida Lindoia, no loteamento denominado CALDAS DO OESTE", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Avenida Lindoia; pelo lado direito, 25,77m confrontando com o lote nº 09-D; pelo fundo, 10,35m confrontando com o lote nº 09-B; perfazendo a área total de 249,03m² e "LOTE nº 09-D, da Quadra nº 68, situado na Avenida Lindoia, no loteamento denominado CALDAS DO OESTE", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Avenida Lindoia; pelo lado direito, 38,68m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 10,32m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 36,10m confrontando com os lotes nº 09-C e 09-A; perfazendo a área total de 379,88m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte do integrante Decreto nº 310/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 28 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.269 de 15 de Agosto de 2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.</p>	<table border="1"> <tr> <th>SITUAÇÃO ATUAL</th> <th>DESDOBRAMENTO PROPOSTO</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Caldas Novas, 11 de março de 2020.</p> <p>MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102 Dados: 2020.03.11 15:04:15 -03'00" Michelle Guimarães de Oliveira Faggin</p> <p>Escrevente</p>	SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO		
SITUAÇÃO ATUAL	DESDOBRAMENTO PROPOSTO						
							

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais



HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)
O céu favorece os investimentos e as decisões ousadas para o setor profissional. Além disso, você está em condições de visualizar melhor os caminhos, colocando em foco os seus interesses. Esteja aberto a oportunidades, méritos profissionais e soluções financeiras.

Touro (21 abr. a 20 mai.)
É um dia excelente! O céu lhe traz bênçãos e destaque. Os estudos e uma consciência expandida de suas necessidades lhe dão condições de criar novas oportunidades para realizar escolhas que beneficiem os setores amoroso e financeiro.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)
É com reserva que você consegue manter o foco na construção de novas estruturas em sua carreira e na concretização dos investimentos. O céu fala sobre a autoestima e a capacidade de acreditar mais em seu potencial.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)
É um excelente dia para entrar em contato com amigos e pessoas que lhe trazem um novo estado de consciência. Os projetos estão em movimento e o momento é favorável para compartilhar com pessoas significativas. É um excelente dia sair da rotina.

Leão (22 jul. a 22 ago.)
É um dia importante para receber méritos e resultados benéficos por causa do esforço empregado na carreira. Os objetivos estão em destaque, o que é ótimo para prosperar e colocar toda a sua energia no trabalho.

Virgem (23 ago. a 22 set.)
O céu lhe traz recompensas que desenvolvem os seus talentos e fazem com que você perceba o seu valor. É um dia ótimo para criar novas oportunidades e para divulgar os seus interesses e sentimentos.

Libra (23 set. a 22 out.)
O céu lhe traz recompensas para realizar investimentos, com foco em recursos compartilhados, financiamentos, heranças, pensão e previdência. Você está numa fase de prosperidade, mas para isso é importante manter uma postura desapegada.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)
É um dia ótimo para o relacionamento. O céu aponta uma pessoa aberta a compartilhar ideias e informações. Excelente momento para fazer novas parcerias, com foco em suas metas. Esteja aberto a novas oportunidades.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)
É um dia ótimo para inovar na rotina ou criar novas oportunidades para promover o trabalho. O bem-estar e o reconhecimento estão a todo vapor e vão motivá-lo a fidelizar compromissos e decisões financeiras. As responsabilidades são altas.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)
É um dia ótimo para fortalecer a autoestima. O céu lhe dá condições de enxergar o melhor da vida e, dessa forma, permitir que coisas boas aconteçam. O momento está ótimo para o namoro. É um excelente dia para sair da rotina.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)
É um dia ótimo para aproveitar a presença dos familiares que compartilham do momento atual com você. Você está consciente das suas necessidades e de como pode obter alegria por meio de novas percepções.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)
É um dia ótimo para fortalecer as relações próximas de convivência, principalmente com parentes que estão ao seu lado durante essa fase. O céu também favorece o contato com amigos e com pessoas que lhe faz bem.

QUADRINHOS

Peanuts



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Você tá na frente do elevador da garagem do seu prédio, e chega um que pergunta: Vai subir? — Não, não. Tô esperando meu apartamento descer, pra me pegar.

PASSATEMPO

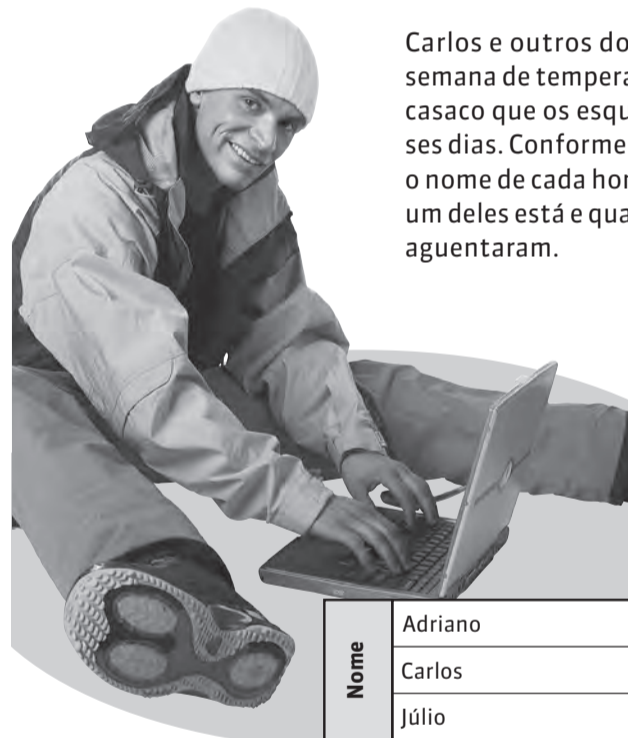
PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (Sim) em todas as afirmações e complete com N (Não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Temperatura em queda



Carlos e outros dois homens pegaram uma semana de temperaturas baixas, e não houve casaco que os esquentasse o suficiente nesses dias. Conforme as informações, descubra o nome de cada homem, em qual cidade cada um deles está e qual a temperatura baixa que aguentaram.

		Cidade			Temperatura		
Nome	Adriano						
	Carlos						
	Júlio						
Temperatura	1°C		N	S	N		
	2°C			N			
	3°C			N			

- Um dos homens suportou 1°C em Curitiba.
- Júlio aguentou um frio tremendo em Itatiaia.
- Adriano estava numa cidade em que fez 3°C durante o dia.

Nome	Cidade	Temperatura



Solução

Nome	Cidade	Temperatura
Adriano	Campos do Jordão	3°C
Carlos	Curitiba	1°C
Júlio	Itatiaia	2°C

JÁ NAS BANCAS!